

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE AGOSTO DE 2022. Concede o gozo de férias ao servidor **Guthemberg Holanda Bezerra de Souza**, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor Guthemberg Holanda Bezerra de Souza, ocupante do cargo de Procurador-Geral do Município, gozo de férias no período de 1º a 30 de setembro de 2022, referente ao ciclo aquisitivo 2021-2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 19 de agosto de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/22 DE 18 DE AGOSTO DE 2022. Dispõe sobre a mudança permanente de local para a realização de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Caucaia e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 30, inciso IV do Regimento Interno, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: DECRETA: Art. 1º - A Câmara Municipal de Caucaia reunir-se-á em sessão ordinária, semanalmente às terças e quintas-feiras, com início às 9 horas, em caráter permanente, na sua nova sede localizada na Rua Joaquim Bento Cavalcante, Nº 620 – Grilo. Art. 2º - As sessões terão suas atividades realizadas na sua nova sede após a sua inauguração. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 18 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº04/22 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. Autoriza a devolução de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal de Caucaia ao Poder Executivo Municipal. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia, aprovou em sessão ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2022, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04/22 DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - PODER LEGISLATIVO – MESA DIRETORA. Art. 1º. Fica autorizada a devolução à Prefeitura Municipal de Caucaia de bens móveis classificados como antieconômico do patrimônio da Câmara Municipal de Caucaia, descritos no Anexo I desta Resolução. Art. 2º. A entrega dos bens será formalizada por meio do Termo de Devolução, acompanhado da Relação de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Caucaia, Anexo II, integrantes desta Resolução. Art. 3º - Efetuada a devolução, será dado baixa nos cadastros patrimoniais desta Câmara Municipal, com os registros necessários. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 11 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

ANEXOS I - RELAÇÃO DE BENS

GABINETE- DIMAS

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
BIRÔ EM L	1637	BOM	
ARMÁRIO ALTO	1441	BOM	
BIRÔ	1639	BOM	
MESA REDONDA	1473	BOM	

GABINETE 250 – MARCELO PINTO

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
BIRÔ EM L	1633	BOM	
ARMÁRIO ALTO	1442	BOM	
MESA REDONDA	1474	BOM	



GABINETE 285 – CARLOS HENRIQUE

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
BIRÔ	1638	BOM	
ARMÁRIO ALTO	1443	BOM	
BIRÔ EM L	1636	BOM	

GABINETE 280 – LEO DO ZÉ ALMIR

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
BANCADA EM MDF	1419	BOM	
MESA REDONDA	01481	BOM	
BIRÔ	1640	BOM	
BIRÔ	1641	BOM	

GABINETE 245 – DR. CARLINHOS

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
BIRÔ EM L	1630	BOM	
BIRÔ	01642	BOM	

GABINETE 240 – GILBERTO DA SÃO FRANCISCO

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
BIRÔ EM L	1835	BOM	
ARMÁRIO ALTO	1448	BOM	

GABINETE 235 – SAVIO NASCIMENTO

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
BIRÔ EM L	1634	BOM	
BIRÔ	1643	BOM	

GABINETE 230 – CITOIN DA SUCATA

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
BIRÔ	1644	BOM	
BIRÔ	1645	BOM	
ARMÁRIO ALTO	1445	BOM	

GABINETE 275 – RICARDO CORDEIRO

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
BIRÔ EM L	01468	BOM	
ARMÁRIO ALTO	01444	BOM	
MESA REDONDA	1475	BOM	

GABINETE 225 – RECEPÇÃO

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
ARMÁRIO DE AÇO	271	BOM	



GABINETE 215 – COPA

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
ARMÁRIO SUSPENSO	1464	RUIM	
ARMÁRIO PEQUENO	728	BOM	

GABINETE 270 – NETO DO PLANALTO

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
BIRÔ EM L	1465	BOM	
BIRÔ	01651	BOM	

GABINETE 265 – RATINHO FILHO

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
BIRÔ EM L	1469	BOM	

GABINETE 210 – LAURO ARRUDA

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
BIRÔ EM L	1470	BOM	
ARMÁRIO ALTO	1446	BOM	
BIRÔ	1652	BOM	

GABINETE 205 – ADMINISTRAÇÃO

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
BIRÔ	1653	BOM	
BIRÔ	1654	BOM	

GABINETE 200

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
ARMÁRIO ALTO	1447	BOM	
BANCADA EM MDF PARA RECEPÇÃO	1341	BOM	

GABINETE 201 – LORÃO MACEDO

NOME DO ITEM	NÚMERO DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO DE MONTAGEM
ARMÁRIO SUSPENSO	00021	BOM	
ARMÁRIO DE ARQUIVO C/ 4 GAVETAS	1805	BOM	
BIRÔ EM L	1471	BOM	
BIRÔ	1650	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	01221	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	1717	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	1408	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	1405	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS	893	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	1407	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS	892	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS	891	BOM	



AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS	890	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS	889	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	1405	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	1406	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	01946	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	2157	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 12.0000 BTUS	1921	BOM	
AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	1718	BOM	

RELATÓRIOS

NOME DO BEM	QUANTIDADE
BIRÔ	13
BIRÔ EM L	11
ARMÁRIO ALTO	8
MESA REDONDA	4
ARMÁRIO SUSPENSO	1
BANCADA EM MDF PARA RECEPÇÃO	1
BANCADA EM MDF COM 4 LUGARES	1
ARMÁRIO DE ARQUIVO C/ 4 GAVETAS	1
ARMÁRIO PEQUENO	1
AR CONDICIONADO SPLIT	16

ANEXO II – TERMO DE DEVOLUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ANTÔNIO LUÍZ DE ARAUJO MENEZES, efetua a entrega de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal de Caucaia, que constam de relação anexa ao presente "Termo de Devolução", sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento. Ao aderir ao presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, neste ato representada pelo Chefe do Executivo Municipal, o Sr. VITOR PEREIRA VALIM, atesta o recebimento dos bens relacionados. E por estarem de acordo, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

RESOLUÇÃO Nº05/22 DE 18 DE AGOSTO DE 2022. Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Caucaia e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia, aprovou em sessão ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2022, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05/22 DE 17 DE AGOSTO DE 2022 - PODER LEGISLATIVO – MESA DIRETORA. Art. 1º. Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Caucaia em 06 (seis) horas corridas, com início às 8:00 e término às 14:00. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 18 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 104, DE 19 DE AGOSTO DE 2022. Enquadra a servidora Renne Hermógenes de Farias Araújo na carreira de Procurador do município de Caucaia, conforme disposto na Lei Complementar nº 25/2015, nos termos dos §§ 1º e 2º, art. 5º da Lei Complementar nº 103, de 1º de janeiro de 2022. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor. CONSIDERANDO a transformação do cargo efetivo de Procurador Autárquico criado pela Lei nº 2.049, de 14/08/2001, para o cargo de Procurador do Município de Caucaia nos termos do art. 5º, §§ 1º usque 4º, da Lei Complementar nº 103, de 1º de janeiro de 2022. RESOLVE: Art. 1º Enquadrar na Carreira de Procurador do Município de Caucaia a servidora efetiva Renne Hermógenes de Farias Araújo, titular do cargo/função de Procurador Autárquico, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, no seu correspondente Classe III, Referência V. Art. 2º Reconhecer o tempo de exercício da servidora quando no cargo/função de Procurador Autárquico, para fins de cumprimento dos dispositivos do § 3º, art. 5º da Lei Complementar nº 103, de 01 de janeiro de 2022, ressaltando que seus efeitos inerentes ao enquadramento e demais direitos, serão retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 19 de agosto de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991**
GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA N.º 105, DE 19 DE AGOSTO DE 2022. Designa servidores para integrar a **Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia**. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 46, de 22 de junho de 2017; CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 51, § 4º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º Ficam DESIGNADOS, para integrar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia, os seguintes servidores: **I – WAGNER VIEIRA VIDAL - Presidente; II – ÍTALO ROCHA DE BRITO - Membro; III – MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA - Membro; IV – ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS – Suplente.** Art. 2º A investidura dos integrantes da Comissão designada no art. 1º desta Portaria, não excederá ao período de 01 (um) ano, vedada a recondução, na sua totalidade, para o período subsequente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 90, de 08 de julho de 2021. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 19 de agosto de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE n.º 22.991**

PORTARIA N.º 106, DE 19 DE AGOSTO DE 2022. Designa servidores para integrar a Comissão de Pregão 1 do Município de Caucaia. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 46, de 22 de junho de 2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 51, § 4º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º Ficam DESIGNADOS, para integrar a Comissão de Pregão 1 do Município de Caucaia, os seguintes servidores: **I – MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - Presidente; II - ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS - Membro; III – MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA - Membro; IV – PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS – Suplente.** Art. 2º A investidura dos integrantes da Comissão designada no art. 1º desta Portaria, não excederá ao período de 01 (um) ano, vedada a recondução, na sua totalidade, para o período subsequente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 91, de 08 de julho de 2021. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 19 de agosto de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE n.º 22.991.**

PORTARIA N.º 107, DE 19 DE AGOSTO DE 2022. Designa servidores para integrar a Comissão de Pregão 2 do Município de Caucaia. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 46, de 22 de junho de 2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 51, § 4º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º Ficam DESIGNADOS, para integrar a Comissão de Pregão 2 do Município de Caucaia, os seguintes servidores: **I – INGRID GOMES MOREIRA - Presidente; II – MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA - Membro; III – ÍTALO ROCHA DE BRITO - Membro; IV – LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA – Suplente.** Art. 2º A investidura dos integrantes da Comissão designada no art. 1º desta Portaria, não excederá ao período de 01 (um) ano, vedada a recondução, na sua totalidade, para o período subsequente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 92, de 08 de julho de 2021. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 19 de agosto de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE n.º 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 413, DE 12 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N.º 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO, a partir 12 de agosto de 2022, do (a) servidor (a) AMARALINA GUIMARÃES LIMA, Matrícula: 76807, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como COORDENADOR PEDAGÓGICO B, SIMBOLOGIA NGE-4, lotada no RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYSHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N.º 416, DE 18 DE AGOSTO DE 2022. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1223 de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto n.º 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONSTITUIR o Grupo de avaliação, com o objetivo de avaliar semestralmente o desempenho dos servidores em estágio probatório lotados na Secretaria da Educação, que será composto por: **I – Presidente – Maria do Socorro de Assunção, matrícula: 74290, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Unidade de Recursos Humanos; II - Membro – Ana**



Flávia Goes Moraes, matrícula: 52075, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica; III – Membro – Maria Aparecida Pacobahyba Raposo, matrícula: 37838, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica; IV – Membro – Djamira Duarte Maciel, matrícula: 2664, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Supervisão; V- Membro – Márcio Moreira Martins, matrícula: 48925, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial. Art. 2º. - Os membros do grupo de avaliação, exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

CONVOCAÇÃO

19ª CONVOCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a 19ª CONVOCAÇÃO do (a)s classificado (a)s no **Processo Seletivo nº 01/2021**, os quais constam no Anexo I, que tem como finalidade a **Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores**, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena e Educação Escolar Quilombola. 1. DA CONVOCAÇÃO: 1.1. O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos de 08h30hs às 12h00hs nos dias 22.08.2022 e 23.08.2022 a fim de realizar a sua respectiva lotação e apresentação da documentação abaixo relacionada: I. RG; II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral; V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina. 1.2. Após a realização da competente lotação (recebimento da Carta de Apresentação) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. Após a confirmação de efetivo exercício o candidato será convocado ao Setor de Rh para assinatura do Contrato Temporário. 1.3. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: rh@sme.caucaia.ce.gov.br, ou por telefone 3342-8044. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de Agosto de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO I (Relação de candidato (a)s convocado (a)s)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES - EDITAL: 001/2021
19ª CONVOCAÇÃO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: CRECHE (0 A 3 ANOS) - COMP.CURRICULAR						
ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	PONTOS	JAQUELINE LOPES DE LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	6
2	08789	MARIA JOSÉ EVANGELISTA CHAGAS BALTAZAR	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
3	07070	FERNANDA FERREIRA CAITANO AMARAL	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
4	07146	DEBORA DA SILVA LEITÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
5	04193	JAQUELINE DOS SANTOS BENJAMIM FEITOSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
6	06372	JESSICA VASCONCELOS SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
7	06997	CRISTIANE MARIA MEDEIROS	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
8	07834	FABIANAMENDES NOGUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
9	04247	ANDREA DE OLIVEIRA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
10	05589	MARTA MARIA GOIS MORAIS	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
11	08778	MIRNA MARIA GOMES DE LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
12	07893	JADERLEINE SILVA MEIRELES	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
13	04014	LUCILEUDA FAUSTINO SALES	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
14	07877	FRANCISCA REGIANE DE ARAUJO	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
15	03128	MARIA ELIS REGINA BEZERRA RODRIGUES	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
16	04483	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PEREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
17	04187	LILIA MARIA MEDEIROS MARCONDES	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
18	07409	LILIAN FERNANDES SALLES	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5
19	03608	FRANCISCA EDIANA MORAIS BEZERRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	-	5



20	03710	JUCIENE FREITAS DE LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	CRECHE (0 A 3 Anos)	-	5
TOTAL DE CONVOCADOS: 20						

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS) - COMP.CURRICULAR						
ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	06406	CELIA MARIA DA COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		9
2	07476	JULIANA SARA COSTA MATOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		9
3	08276	MEIRIANE DO NASCIMENTO SOARES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		9
4	03049	MARIA JOSÉ ARAUJO DE SOUZA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
5	06453	JOELMA MARIA SOUSA DA SILVA CHAVES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
6	08519	RENATA BARBOSA DE MELO NOBRE	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
7	03461	PATRICIA XAVIER MORAES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
8	06337	GERMANA RODRIGUES ALCANTARA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
9	06457	OZANANGILA BARROSO FARIAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
10	08351	SIMONR MARIA MACIEL DE SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
11	08020	ELIONETH SOARES COELHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
12	06170	TATIANA LIMA DOS SANTOS LOPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
13	07398	FRANCISCA CLAUDIANA PESSOA FREITAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
14	06398	JULIANA SOUSA GADELHA AMARAL	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
15	06093	FABIANA BEZERRA LIMA CSERMAK	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
16	04257	FRANCIDELIA DA SILVA FERREIRA SALES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
17	06115	ANA CAROLINA DOS REIS MACIEL	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
18	06342	DÉBORA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
19	05270	JANIELLY MARA LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
20	03252	LUCILENE FEITOSA FONSECA COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)		8
TOTAL DE CONVOCADOS: 20						

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 1º E 2º ANO - COMP.CURRICULAR						
ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	03648	ANTONIA RAQUEL MOURA GUILHERME	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
2	03276	MARIA MANUELA CAVALCANTE DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
3	03256	ANA FÁTIMA FRANCELINO ALVES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6



4	08611	MIRLEUDA BEZERRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
5	04220	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
6	08263	MARCIA DUTRA LACERDA GOMES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
7	08069	ANA CLEIDE VIANA PEREIRA MOTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
8	06443	MARIA SILVERLANDIA ARAUJO SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
9	03214	VERIDIANA DE CASTRO FEITOSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
10	08882	ALVANI DE SOUSA LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
11	05885	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
12	06245	LIDIANE SPINOSA ALMEIDA PEREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
13	03760	PALOMA RIBEIRO RABELO SERPA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
14	03684	VANUZIA ALVES MARTINS PESSOA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
15	07317	FRANCY MORAES DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
16	06225	JULIANA LIMA COUTINHO DE SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
17	08531	WANNIELE LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
18	06678	MARIA CAMILA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
19	03388	LIDIA DA SILVA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
20	08466	MARIA RAIANE SOARES DE MATOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	6
21	08093	MARIA ARIADNA CALDAS DIEDERICHS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
22	05638	WALMISA DA SILVA COSTA TABOSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
23	03732	CRISTIANE EVANGELISTA MARTINS BARROSO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
24	07542	EDILENE GOMES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
25	05359	ROSENEIDE SOARES DE OLIVEIRA ROCHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
26	03992	SAMANDA FERNANDES SOARES DE ASSIS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
27	08852	VERIDIANA FONSECA MONTEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
28	04676	ROSALDÉIA CIRQUEIRA BRAGA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
29	08767	MARIA MARLENE FREIRE DE AZEVEDO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
30	07910	MARIA ROZICLÉIA LOPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	-	5
TOTAL DE CONVOCADOS: 30						



MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO - COMP.CURRICULAR

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	06489	FRANCISCA ELISANGELA ROCHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
2	08815	DAIANE DA SILVA VIEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
3	08768	JOAO BATISTA SOARES DE SOUZA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
4	05999	ELISABETH CRISTINA MAIA DE ARAUJO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
5	03071	DANIELE FERNANDES BANDEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
6	03064	FRANCISCA LISANDRA ARAÚJO MARTINS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
7	04590	THALIA THAIS SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
8	07673	DNES MOREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
9	07805	ANA PAULA ALMEIDA RODRIGUES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
10	04409	MARCÍLIO DE MELO ARAÚJO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
11	08302	MARIA DE LOURDES COSTA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
12	08578	HELANIA CAMILA DO NASCIMENTO CAMILO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
13	08340	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
14	03886	LIDUINA MARIA DA SILVA LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
15	08336	MARA GERMANA RODRIGUES GUIMARÃES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
16	05194	MARIA MADALENA SOARES COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
17	03667	REJEANNE MARIA DE SOUSA QUEIROZ	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
18	06081	WILLIANA LOPES MATOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
19	05647	SERGIO LUIZ DE ARAUJO SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
20	08405	SABRINA QUINTELA SAMPAIO BRAGA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
21	04248	FRANCISCO DEUZIMAR COSTA CARDOSO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
22	04710	ANA MARY MEDEIROS NUNES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
23	06105	LIZIA RENATA DE ARAÚJO QUEIROZ	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
24	03472	MARCIA MARIA LIMA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
25	06184	EMMANUEL NASCIMENTO CRUZ	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4



26	06103	FABIANA XAVIER LEITAO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
27	03157	FRANCISCA ANTÔNIA DE PAULA DAS CHAGAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
28	03543	HELANE DE OLIVEIRA TARGINO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
29	06407	ERICA DOS SANTOS SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
30	06522	CARLOS EDUARDO DE CASTRO BANDEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	-	4
TOTAL DE CONVOCADOS: 30						

MODALIDADE:EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - COMP.CURRICULAR - CIÊNCIAS

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	04805	NATANAEL COSTA REBOUÇAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	4
2	07619	JOÃO MATEU SOUSA LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	4
3	08296	ETIENE MARTINS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
4	05686	KHESLLEY RABELO BONFIM	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
5	08145	ALINE PAIVA COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
6	05000	JOAO AUGUSTO DA NOBREGA FAUSTINO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
7	03418	KESSIA BEZERRA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
8	07765	BRENA SALES FERNANDES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
9	03251	MARCELO AUGUSTO DA SILVA SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
10	05227	MARIA LUCELITA CARVALHO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
11	04430	SILVIA HELENA RODRIGUES MOREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
12	08116	ITHAAN SABINO LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
13	03321	MARIA VERUSCK AQUINO DE MOURA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
14	08671	DANIELE OLIVEIRA SOUZA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
15	08622	FERNANDO MELO GARZONI	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
16	05814	JANAINA RAFAEL OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	3
17	04201	EUGERLANDI DE BRITO ALMEIDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	2
18	05464	ISADORA MARTINS PEREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	2
19	03917	ANDREIA PEIXOTO MIRANDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	2



20	07769	NORMA DA SILVA BRITO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	2
TOTAL DE CONVOCADOS: 20						

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - COMP. CURRICULAR - HISTÓRIA

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	06224	ISABEL CRISTINA MOREIRA VASCONCELOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	7
2	04162	FRANCISCA MARTA ALVES BRAGA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	7
3	07155	ANTONIA CLÉIA DE BARROS FRANCO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	7
4	08454	CELIA GERMANO ALVES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	7
5	06953	MARA EUGÊNIA ATENAS DA SILVA COELHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	7
6	03236	ÉRITON LUIS VERAS LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	7
7	07494	REGIS RAMOS DA COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	7
8	03075	LUCIANA REGINA MENEZES DINIZ	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
9	03107	FRANCISCO JOSENILTON SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
10	05044	MARLUCIA SOUSA FREITAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
11	07605	MICHELLE JULIANE FERREIRA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
12	05053	ANTÔNIO RAMON PEREIRA GOMES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
13	04757	FELIPE FIRMIANO FERREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
14	03242	TEOGENES SILVA PEIXOTO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
15	05869	MÁRIO ANDRÉ CORREIA PACIFICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
16	05096	ROGÉRIO DE JESUS RAMOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
17	05007	JACQUELINE SILVA BRITO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
18	03354	CHARLES DE ANDRADE PEREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
19	03333	ANTÔNIO RENATO GURGEL RODRIGUES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
20	07493	IZABEL FROTA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
21	05066	ESTER ARAÚJO LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	6
22	06420	ANDREA TEIXEIRA DE CASTRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	5
23	07175	FRANCISCO CARLOS GOMES DE SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	5
24	07822	JOÃO LEONDENES FACUNDO DE SOUZA JUNIOR	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	5
25	06439	GERALDO DE SOUSA PAIVA JUNIOR	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	5



26	07572	LUCAS VERAS CAVALCANTE	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	5
27	07140	NATANA MAIA RODRIGUES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	5
28	07903	MARIA JOSÉ FREITAS ALVES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	5
29	05743	MARIA EURIZETE DE SOUSA DIAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	5
30	07950	AMANDA GUIMARAES DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	5
31	07024	FRANCISCO FLAVIO MENDES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	5
32	04561	FELLIPE ABRAÃO DO NASCIMENTO MEMÓRIA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	5
33	08468	WALKIRIA PEREIRA ROMEU OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	4
34	04031	PAULO ROBERTO DE GÓIS PINHEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	4
35	07190	DIEGO BRUNO XAVIER DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	4
36	07386	EMANUEL RODOLPHO MOURA BATISTA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	4
37	03963	LUCAS EMANUEL MARQUES LEÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	4
38	08303	ELIONAI SOARES DINIZ SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	4
39	06033	SAVIO MENDES DO CARMO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	4
40	06978	SILVIA MARIA DOS SANTOS CARDODO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	4
41	06563	KLEBER DE FREITAS COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	4
42	04471	MAGNO ROCHA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	4
43	05008	LEONARDO DA SILVA LEAL	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	4
44	05612	ADELIANA ALVES BARROS NASCIMENTO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	4
45	04752	RICARDO WAGNER MENEZES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	HISTÓRIA	4
TOTAL DE CONVOCADOS: 45						

MODALIDADE:EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - COMP.CURRICULAR - EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	07263	FABIO CRUZ SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	7
2	04811	IDELVAN SALES DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	7
3	06873	ELIS REGINA LIMA SOARES	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	7
4	05156	GIZELY DE SOUSA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	7



5	04643	LEVI DE HOLANDA FRANCALINO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	7
6	04857	CARLOS ANTÔNIO DIAS FERREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
7	04951	ALEXSANDRE DA SILVA ROCHA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
8	06831	SARA BRAGA COSTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
9	06242	NILTON CÉSAR DE MATOS SENA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
10	07894	RENATO NOJOSA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
11	05709	NATALYA MARIA MARINHO DA SILVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
12	07842	ADRIANO DE CARVALHO PEREIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
13	06416	JOSÉ HAMILTON NUNES DE SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
14	06131	ANDREA SARAIVA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
15	06743	JORGE FILIPE LIMA MACEDO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
16	04833	ARQUIMEDES LOPES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
17	08004	JOÃO ALBERTO RIBEIRO CAVALCANTE JÚNIOR	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
18	05566	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
19	04050	KEILA LOBO FREITAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
20	08347	EDSON SOUSA PINHEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
21	04680	RAFAEL ALEXANDRE BRASIL	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
22	07586	CARLOS ANDRE MATIAS FILHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6
TOTAL DE CONVOCADOS: 22						

MODALIDADE: EDUCAÇÃO ESPECIAL - ETAPA: PROF DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL						
ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	04026	CLARICE PESSOA GIRALDEZ	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	5
2	07807	HALLYSON PONTES LIBERATO DIAS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	4
3	06833	MARIA DO SOCORRO FRANÇA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	3
4	04029	GERMANIA FERREIRA MELO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	3
5	04737	JULIANA SILVA ANDRADE BANDEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	3
TOTAL DE CONVOCADOS: 05						

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****TERMO**

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE CAUCAIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E JOANA PORTO DURA, COM A FINALIDADE DE RATIFICAR O RECONHECIMENTO DA INDENIZAÇÃO VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 2017.03.02.002. Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, a Prefeitura de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, da Lei Complementar n.º. 18, de 21 de novembro de 2014, a Lei Municipal 3.269, de 14 de julho de 2021, daqui em diante simplesmente denominado PRIMEIRO ACORDANTE e do outro lado: JOANA PORTO DUTRA, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º. ***.453.193-**, residente e domiciliada na Rua Artur Façanha, n.º. 75, Ap 1204, Mucuripe, Fortaleza-CE, a seguiu denominado SEGUNDO ACORDANTE, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º. 2022004705; Processo Administrativo n.º. 2022004706; Processo Administrativo n.º. 2022008280, mediante as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização contratual, do Contrato de Locação N.º. 2017.03.02.002, locação de imóvel situado na Rua Cel. João Licínio, n.º. 477, Centro, Caucaia-CE, que fora destinado às instalações e funcionamento do SINE, junto ao PRIMEIRO ACORDANTE, por força da Cláusula Oitava, em especial a Cláusula 8.4. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O PRIMEIRO ACORDANTE pagará, a título de indenização, a quantia de R\$ 67.104,44 (sessenta e sete mil cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos), consoante conclusão do Parecer Técnico em anexo; Parágrafo primeiro – o valor fixado no caput desta cláusula corresponde a justa indenização, que se refere a Cláusula 8.4 do Contrato de Locação N.º. 2017.03.02.002, a saber: “Manter o imóvel em perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o devolver a contratada, ao fim do presente contrato, notadamente os serviços que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, parte integrante do mesmo”. Parágrafo segundo – o pagamento da justa indenização acima mencionada será realizado de uma única vez, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial do Município. Parágrafo terceiro – O pagamento da justa indenização será efetuado mediante transferência para a conta corrente de titularidade do SEGUNDO ACORDANTE, a ser fornecida, valendo o comprovante da transferência como recibo. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Com o recebimento da quantia referida na cláusula anterior e, se for o caso, com os acréscimos decorrentes de eventual mora, o SEGUNDO ACORDANTE, dará quitação geral, de forma irrevogável e irrevogável, para nada mais requerer, a qualquer título, obrigando, por si e seus sucessores no tocante ao acordo realizado. **CLÁUSULA QUARTA** – Pelo pagamento devidos em razão do presente acordo administrativo responderão os recursos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE	11.122.0161.2.052.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO E POLITICAS DE INCENTIVO AO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE DE RECURSOS	1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA – Este Termo de Acordo Administrativo é celebrado em caráter irrevogável e irrevogável. **CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleita o foro do Município de Caucaia-CE para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente acordo em 03 (três) vias de igual teor, forma e valor, validade jurídica, para um só fim, que depois de lido e achado, na presença de 02 (duas) testemunhas infra signatárias, vai assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Caucaia-CE, 17 de agosto de 2022. **Ana Natércia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (COMID) - RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO COMID / SDST N.º 05, DE 18 DE AGOSTO DE 2022. Dispõe sobre análise e deliberação da proposta orçamentaria do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia para o ano de 2023. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia (COMID) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei municipal n.º 2.245 de agosto de 2011 e pelo Regimento Interno do COMID, em Reunião ordinária realizada em 18 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a lei municipal n.º 2.245 de agosto de 2011 que dispõe sobre a alteração da lei 1.699 de 6 de março de 2006 que fala sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. CONSIDERANDO a lei municipal n.º 2.245 de agosto de 2011 que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a lei municipal 2.245 de 1º agosto de 2011 em seu Art. 6º parágrafo 3º inciso II que dispõe sobre submissão ao COMID de toda movimentação financeira do fundo; CONSIDERANDO a lei municipal 1.699 de 6 de março de 2006 em ser Art. 2º inciso II que dispõe que é competência de o conselho acompanhar e avaliar a proposta orçamentaria do município, no que se refere aos direitos do idoso, indicando modificações necessárias; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR, a proposta orçamentaria para o ano de 2023 para o fundo Municipal dos direitos do idoso do Município de Caucaia/CE.



PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O FMDI - 2023	
ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAUCAIA	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA: 0022 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA TODOS	
PROJETO / ATIVIDADE: 2068 - FORTALECIMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DESTINADOS À PESSOA IDOSA DE CAUCAIA	
ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$ 485.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$ 500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.845,86
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 506.845,86

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **WANDERLEY PEREIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 86/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022. DESIGNAR. **ISABELLE PONTES TORRES DE MELO**, para exercer a função de Fiscal e **LILYANN MENEZES DA COSTA** para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convenções celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) **ISABELLE PONTES TORRES DE MELO**, como FISCAL e o(a) servidor(a) **LILYANN MENEZES DA COSTA** como como suplente do contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionados:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2021.09.14.02.19	MAIS SERVIÇOS LTDA	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 16 DE AGOSTO DE 2022 **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.14.05, oriundo do processo de **ADESÃO INTERNA, tombado sob nº 002/2021-SEPLAM, à Ata de Registro de Preços nº 2021.07.28.001, do Pregão Eletrônico nº 2021.07.28.001.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 2021.07.14.05. Prorrogação de prazo de vigência de 15/07/2022 com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo de aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, 8.245/1991. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.245.130.0000 elemento de despesa 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). ASSINA PELA CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI; ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE. Caucaia-CE, 12 de julho de 2022. **Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Planejamento Urbano e Ambiental.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 94, de 16 de agosto de 2022. Concede gratificação de titulação ao servidor **MARCELO ARAÚJO FONTELES** e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 2022008755, de 03 de junho de 2022. CONSIDERANDO o que dispõe a recomendação nº 07/2022 CGM, de 24 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação ao servidor **MARCELO ARAÚJO FONTELES**, matrícula nº 12436, agente municipal de trânsito, pelo título de Especialista, no curso **TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA**, realizado pela Universidade ANHANGUERA, com a carga horária de 420 horas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 16 de agosto de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Portaria nº 96, de 18 de agosto de 2022. Nomeia **JOSÉ HERBERT MEDEIROS ALMEIDA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I.** O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 22 de agosto de 2022, o servidor **JOSÉ HERBERT MEDEIROS ALMEIDA** para o cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL I, SIMBOLOGIA ASS-1** criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de agosto de 2022. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 18 de agosto de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

Portaria nº 97, de 18 de agosto de 2022. Nomeia **JOÃO GABRIEL COSTA MELO** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO OU EQUIVALENTE.** O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 18 de agosto de 2022, o servidor **JOÃO GABRIEL COSTA MELO** para o cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NÚCLEO OU EQUIVALENTE, SIMBOLOGIA EP-41** criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de agosto de 2022. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 18 de agosto de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

Portaria nº 98, de 18 de agosto de 2022. Nomeia **MAYARA FERREIRA DE MEDEIROS** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO OU EQUIVALENTE.** O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 18 de agosto de 2022, a servidora **MAYARA FERREIRA DE MEDEIROS** para o cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NÚCLEO OU EQUIVALENTE, SIMBOLOGIA EP-4** criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de agosto de 2022.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 18 de agosto de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE torna público o extrato dos Contratos resultante do **Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 2022.06.30.01**, oriundo do **Processo de Credenciamento n° 001/2021-SMECT**. ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: 0822. MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30%: 12.365.0027.2.094.0000. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%: 12.361.0028.2.091.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JULHO DE 2022 ATÉ 04 DE JULHO DE 2023.

FUNÇÃO: AUXILIAR EDUCACIONAL II

	NOME	CONTRATO	CPF
1	JEOVÁ ITALO DO NASCIMENTO BRAGA	2022.06.30.01.393	054.531.063-60

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 DE JULHO DE 2022 ATÉ 06 DE JULHO DE 2023.

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL VIII

	NOME	CONTRATO	CPF
1	FRANCISCO JOSÉ CAETANO DE SOUSA	2022.06.30.01.392	363.033.643-49

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2022 ATÉ 07 DE JULHO DE 2023.

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL VI

	NOME	CONTRATO	CPF
1	CLAUDIANO SILVA ALVES	2022.06.30.01.394	613.812.413-87

Ao setor competente para providências cabíveis. Caucaia/CE, 08 de julho de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.08.03.05 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 05.624.386/0001-26, representada por JULIANA SANTIAGO SILVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERES PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. O presente termo aditivo tem como objetivo, a prorrogação do prazo contratual do procedimento licitatório acima mencionado, NO QUAL TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 03 DE AGOSTO DE 2023. Conforme Art. 57, Inciso II da lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2022. **CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR – Ordenador de Despesas. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.03.03-SDST. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE comunica aos interessados, que conforme a Legislação vigente fica o processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o n° 2022.08.03.03-SDST, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, REVOGADO posto sua inviabilidade em decorrência no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, qual seja a necessidade de readequação do objeto licitado às demandas estipuladas no procedimento licitatório, incluindo alterações no Termo de Referência neste anexo ao Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória para melhor atender as necessidades requisitadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, e em prol do interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 19 de agosto de 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.08.16.01-SME – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VERONA, N° 883, CONJUNTO SÃO MIGUEL, CAUCAIA/CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO III DA EEIEF LUIZA MORAIS CORREIA TÁVORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X E ART. 26 DA LEI N° 8.666/93, C/C LEI N° 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). FAVORECIDA: SRA. MARIA VARLENE MOTA ALVES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 0822.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 17/08/2022 E RATIFICADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM 17/08/2022. CAUCAIA/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**



EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.08.16.01-SME- CONTRATO N° 2022.08.16.01.001-SME– OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VERONA, N° 883, CONJUNTO SÃO MIGUEL, CAUCAIA/CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO III DA EEIEF LUIZA MORAIS CORREIA TÁVORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE .VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 0822.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA.ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) A SRA. MARIA VARLENE MOTA ALVES (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.01.31.01.002-IMAC**, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.31.01 - IMAC. CONTRATO N° 2022.01.31.01.002-IMAC. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.31.01 - IMAC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA(O): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 04.601.397/0001-28). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR 06 (SEIS) MESES, RESPEITANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI N° 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 3.720,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2022. ATIVIDADE: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 (APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE) – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA) - FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 16 DE AGOSTO DE 2022 A 16 DE FEVEREIRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.05.18.01 - 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.18.01 - SME.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E AROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROJETO ATIVIDADE – 12.361.0028.2.091.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%, ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0822 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJETO ATIVIDADE – 12.362.0035.2.084.0000 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO, ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL DE R\$ 160.120,00 (cento e sessenta mil, cento e vinte reais). CONTRATADA: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA-ME, CNPJ N° 14.209.749/0001-58, REPRESENTADA POR WANDERSON GONÇALVES ARRUDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA: Eridan de Paulo Mendes Santana, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CAUCAIA 18, AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA – PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N° 2022.01.07.02- IMAC.** PROCESSO LICITATÓRIO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.05.01-IMAC.** PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A - CNPJ N° 42.078.684/0001-94. TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N° 2022.01.07.02 - IMAC. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.05.01-IMAC. OBJETO: DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO À EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO DENTRE OUTROS, VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS PÚBLICAS E PODA DE ÁRVORES A SUA SUBSIDIÁRIA, SOURE AMBIENTAL S/A, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.213 DE 02 DE JULHO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL N° 1.243, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 E DA LEI MUNICIPAL DE N° 3.230 DE 07 DE ABRIL DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ITEM 1.2.2 DO TERMO E LEI 14.133/21. FICA PRORROGADA A COMPETÊNCIA E A VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA, NOS MESMOS TERMOS ESTABELECIDOS NO AJUSTE INICIAL E ADITIVOS, POR UM PERÍODO DE MAIS 04 (QUATRO) MESES. DATA E ASSINATURAS: CAUCAIA/CE, 06 DE MAIO DE 2022. ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES, ORDENADORA DE DESPESAS DO IMAC, DELEGANTE E ERIC DE MORAES E DANTAS, PRESIDENTE DA SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A, DELEGADO. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N° 2022.01.07.03--IMAC.** PROCESSO LICITATÓRIO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.05.01-IMAC.** PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e SOURE AMBIENTAL S/A - CNPJ N° 44.113.735/0001-05. TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N° 2022.01.07.03 - IMAC. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01,05.01-IMAC. OBJETO: DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO À EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL SOURE AMBIENTAL S/A E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO DENTRE OUTROS, VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS PÚBLICAS E PODA DE ÁRVORES A SUA SUBSIDIÁRIA, SOURE AMBIENTAL S/A, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.213 DE 02 DE JULHO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL N° 1.243, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 E DA LEI MUNICIPAL DE N° 3.230 DE 07 DE ABRIL DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ITEM 1.2.2 DO TERMO E LEI 14.133/21. FICA PRORROGADA A COMPETÊNCIA E A VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA, NOS MESMOS TERMOS ESTABELECIDOS NO AJUSTE INICIAL



E ADITIVOS, POR UM PERÍODO DE MAIS 04 (QUATRO) MESES. DATA E ASSINATURAS: CAUC.AIA/CE, 06 DE MAIO DE 2022. ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES, ORDENADORA DE DESPESAS DO IMAC, DELEGANTE e THIAGO JOSE ZANINI GODINHO, PRESIDENTE DA SOURE AMBIENTAL S/A, DELEGADO. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.08.19.01-SME** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO EXTERNA N° 007/2022-SME. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADORES E/OU COM CHIP, PARA O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL), SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.2.082.0000 – TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. 1.553.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJETO ATIVIDADE: 12.362.0035.2.084.0000 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. 1.571.000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 600.525,00 (seiscentos mil, quinhentos e vinte cinco reais). CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ N° 13.858.769/0001-97, REPRESENTADA POR FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE – CAUCAIA-CE, 19 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA – PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.03.15.01 - 02 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2022.03.15.01 - SME.** OBJETO: AQUISIÇÕES DE CAMISETAS E CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: TRINAY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. VALOR GLOBAL R\$ 15.750,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO ROBERTO BARBOSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia - CEP: 61600-004